

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DIJ NA CASA ESPÍRITA - 2001

O Departamento de Infância e Juventude tem a função específica de levar às crianças e aos jovens os conhecimentos espíritas e o estímulo à vivência do Espiritismo.

No atingimento desse propósito deve se organizar, de modo a atender às referidas tarefas que se entrosam, mas que tem, cada uma suas peculiaridades e aspectos distintos.

A evangelização espírita da criança e do jovem, considerados os aspectos psicopedagógicos do trabalho, exige um corpo de evangelizadores/coordenadores que se especialize, através de cursos rápidos e intensivos, de cursos regulares, para o desempenho da missão, porque, dentro do seu grande objetivo, visa, não a transmissão mecânica e intelectual do ensinamento, mas a formação de valores morais e emocionais de consequências profundas e duradouras.

Não se pode falar em evangelização espírita infantojuvenil sem estender os ensinamentos espíritas aos lares dessas crianças e desses jovens, em especial aos seus pais. Concomitantemente às tarefas referidas, deverá ser desenvolvido um trabalho junto à família, que é a mais importante agência educativa que se conhece, em relação às novas gerações.

O movimento de evangelização espírita infantojuvenil demanda, portanto, preparo adequado a fim de que não se constitua uma tarefa dispersiva sem repercussão positiva no meio social. Desse modo, o DIJ da Casa Espírita deve estar constituído, basicamente, dos Setores de Infância e de Juventude, sendo coordenado por um Diretor, nomeado pelo Presidente da Casa, que fará parte da Diretoria da mesma, além dos coordenadores de setores.

ESTRUTURA

1. ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DO DIJ

Ser membro da Diretoria da Sociedade Espírita, quando a sua estrutura administrativa o permitir;

- a) administrar as atividades do Departamento;
- b) elaborar com sua equipe, plano de atividades do ano, não esquecendo da necessidade de formar evangelizadores de infância e coordenadores de juventude, bem assim providenciar treinamentos contínuos para burilamento da equipe;
- c) apresentar o plano das atividades do DIJ à Diretoria;
- d) designar os evangelizadores e coordenadores que se responsabilizarão pela orientação dos ciclos de infância e de juventude;
- e) nomear entre os seus colaboradores, um coordenador para o Setor de Infância e outro para o Setor de Juventude, quando as condições de trabalho assim o permitirem;
- f) frequentar, junto com sua equipe, cursos e treinamentos, com vistas à atualização de conhecimentos;
- g) promover reuniões com seus colaboradores, tanto de ordem administrativa como de ordem pedagógica;
- h) fazer a coordenação e acompanhamento permanente das atividades dos Setores do DIJ;
- i) participar do Movimento Federativo Municipal, Regional e Estadual;
- j) manter contato com o DIJ da União Regional Espírita e ou da Federativa Estadual;
- k) proceder à avaliação interna;
- l) entregar relatório à Diretoria da Instituição.

ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DE SETORES

1. DA INFÂNCIA

- a) coordenar as atividades de evangelização infantil da Sociedade Espírita;
- b) distribuir o material de evangelização entre os evangelizadores;
- c) organizar a matrícula e registrar os dados de frequência dos evangelizando;
- d) participar de encontros de evangelizadores de infância, promovidos pelo seu Órgão de Unificação e ou Federativa;
- e) realizar reuniões de pais;
- f) proceder à avaliação interna das atividades do Setor;
- g) realizar outras tarefas propostas pelo Diretor do DIJ.

2. DA JUVENTUDE

- a) coordenar as reuniões dos jovens na Sociedade Espírita;
- b) distribuir o material de evangelização aos coordenadores dos ciclos;
- c) participar de encontros de coordenadores de Juventude, programados pelo seu Órgão de Unificação e ou Federativa;
- d) dar oportunidade aos jovens para se integrar na Sociedade Espírita e no movimento municipal;
- e) realizar reuniões de pais;
- f) realizar outras tarefas propostas pelo Diretor do DIJ.

3. DOS EVANGELIZADORES E OU COORDENADORES

- a) desenvolver o plano de trabalho elaborado para o ano;
- b) comparecer à tarefa com assiduidade e pontualidade;

- c) comunicar, com antecedência, os seus impedimentos;
- d) participar dos Cursos Intensivos de Preparação ou Atualização, dos Encontros, Seminários, etc., programados pelo seu Órgão de Unificação e ou Federativa;
- e) manter em dia o registro de frequência de seu ciclo;
- f) participar ativamente das reuniões de pais e evangelizadores;

SETOR DE JUVENTUDE

A organização de Juventude nas Sociedades Espíritas tem por finalidade:

- a) ministrar os conhecimentos da Doutrina Espírita aos jovens, ensejando atividades de vivência desses conhecimentos;
- b) conceder aos jovens oportunidade de desempenhar tarefas, compatíveis com as suas possibilidades na Sociedade Espírita;
- c) conscientizar os jovens de que são eles os continuadores do movimento organizado do Espiritismo;
- d) favorecer o intercâmbio do jovem com outras Juventudes e sua integração no Movimento Espírita em geral.

A Juventude, constituindo-se um dos Setores do DIJ da Sociedade Espírita, está sob sua coordenação e abrange:

- Primeiro ciclo - 13 - 14 anos;
- Segundo ciclo - 15 - 17 anos;
- Terceiro ciclo - 18 - 21 anos.

Em caso de impossibilidade de se efetuar a divisão proposta, por falta de salas ou de coordenadores, poder-se-ão reunir os ciclos de acordo com a maior proximidade das idades.

Os orientadores dos dois últimos ciclos de Juventude poderão constituir uma Comissão de Assessoramento, composta de jovens integrantes desses ciclos, que tenham demonstrado interesse especial pelas atividades da Juventude.

Quanto ao envolvimento do jovem na Sociedade Espírita, são lembradas as seguintes atividades para aqueles que integram os dois últimos ciclos de Juventude:

- a) colaboração nas aulas de evangelização para crianças;
- b) prestação de serviços nos setores de secretaria, tesouraria e atividades assistenciais da Casa Espírita;
- c) colaboração nas reuniões públicas, doutrinárias, quer ocupando a tribuna, quer realizando outras atividades programadas para essas reuniões;
- d) auxílio na divulgação da Doutrina, participando da organização de bibliotecas, periódicos, na distribuição de mensagens.

Além dessas, outras atividades poderão propiciar a perfeita integração do jovem na Casa Espírita.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

DIVULGAÇÃO DA TAREFA

- a) aproveitamento de todas as palestras públicas para esclarecimentos relativos à tarefa e informes sobre o seu andamento;
- b) utilização de cartazes e murais com incentivos e notícias;

- c) distribuição de mensagens focalizando a importância da evangelização da Infância e da Juventude, bem como sobre o Evangelho no Lar;
- d) aproveitamento dos periódicos para salientar a relevância da tarefa e publicar trabalhos dos jovens, e outros, bem como notícias.

MATRÍCULA

Sendo a atividade de evangelização um trabalho sistematizado, convém realizar no início de cada ano um registro das crianças e dos jovens, em uma Ficha de Matrícula, contendo, entre outros, os seguintes dados: nome, data de nascimento, filiação, sexo, escolaridade, endereço, telefone e outras informações que forem julgadas necessárias (por exemplo, se a família é ou não espírita, se os pais são trabalhadores da Sociedade Espírita, se realizam Evangelho no Lar, etc.)

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Objetivando um melhor acompanhamento da participação das crianças e dos jovens nas reuniões da Evangelização Infantil e Juventude, e para facilitar o levantamento estatístico, com vistas ao relatório, sugere-se realizar um registro de frequência.

FONTES DE CONSULTA:

Organização e Funcionamento do DIJ nas Federativas - FEB/Orientação ao Centro Espírita - FEB